



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DENOMINA VALTER
FERNANDO DOS
SANTOS CASTILHOS O
LOGRADOURO
PÚBLICO NÃO
CADASTRADO
CONHECIDO COMO
VIA OITO CEFER I -
BAIRRO JARDIM
CARVALHO

Art. 1º Fica denominado Valter Fernando dos Santos Castilhos o logradouro público não cadastrado conhecido como Via Oito - Cefer I, bairro Jardim Carvalho, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: O sonho que se sonha é apenas um sonho. O sonho que se sonha junto, torna-se realidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Valter Fernando dos Santos Castilhos, mais conhecido como Valtinho, nasceu em 07 de outubro de 1952, na cidade de Porto Alegre. De etnia negra, era filho de Valter Castilhos e Cedália dos Santos Castilhos. Casou-se em 09 de janeiro de 1982 com Inácia Regina Bairros e juntos formaram a família Bairros Castilhos, com o nascimento de Mariana Bairros Castilhos em novembro de 1986 e Lucas Bairros Castilhos em agosto de 1993.

Na década de 70/80, Valter dedicou-se a defender os Direitos dos Estudantes Secundaristas, atuando como presidente da UMESPA.

Na comunidade do Jardim Carvalho, lutou por melhorias para sua comunidade através do Orçamento Participativo e pela implementação do posto de Saúde da Família. Ainda, uniu esforços

com os demais moradores e reabriram a Associação dos Moradores da Cefer Um.

Foi eleito Conselheiro Tutelar, por duas vezes, sendo reconhecido como o melhor Conselheiro Tutelar da cidade de Porto Alegre.

No ano de 2000, enquanto atuava pela segunda vez como Conselheiro Tutelar, Valter foi acometido por um AVC. Em 2002, ficou internado em Brasília, onde teve de reaprender a criar sua independência, apesar dos limites impostos por sequelas do Acidente Vascular Cerebral. A partir daí, iniciou-se uma luta pela reabilitação em Porto Alegre.

Em 05 de setembro de 2012, o guerreiro foi definitivamente abatido.

A Associação dos Moradores da Vila Cefer Um indicou o nome de Valter Fernando Castilhos para denominar o logradouro com seu nome. Deste modo, rogo apoio dos meus pares para conceder esta singela homenagem.

VEREADOR GILSON PADEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 12/12/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0670359** e o código CRC **91C3394F**.